



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.6 – 301/18**

Praia Grande, 9 de março de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande  
HRMN.

Em resposta às **INDICAÇÕES Nº 051 e Nº 052**, ambas do ano de 2018, de autoria do nobre vereador **SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que estudará as solicitações conforme viabilidade orçamentária.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON MENDES**  
Secretário Chefe do Gabinete